



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DECISÃO Nº 4, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Solicita ao Conselho Universitário a alteração da Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 30 do Regimento Geral, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, o deliberado e aprovado na 35ª Reunião Ordinária da COSUEN e o que consta no processo nº 23422.013927/2019-76, decide:

Art. 1º Solicitar ao Conselho Universitário a alteração da data relacionada ao término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 constante no Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º A nova data para término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 passa a ser o dia 13 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação**

Setembro 2019 (24 dias letivos)

Dia 10 - Término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

**Observações:**

*publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019, p. 7*